



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

DMD



OFÍCIO N° 187/2012 MP/PG

Manaus, 24 de agosto de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM
Praça Eduardo Ribeiro, nº 2052 - Centro
69151-271 PARINTINS AM

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Requisito informar, no prazo de 15 dias, sobre a situação dos débitos determinados em decisões do TCE-Am, no âmbito de seu Município.

No formato da resposta inserir o quantitativo existente, se os referidos débitos estão inscritos na Dívida Ativa, se estão protestados em Cartório, se estão sendo cobrados administrativamente ou judicialmente e em que estado se encontram os processos judiciais de cobrança.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Av. Efigênio Salles, 1155 – Parque X de Novembro, CEP 69.055-736 – Manaus, AM
TEL: (92) 3301-8131/3301-8102/ FAX: 3642-8850
<http://www.mpc.tce.am.gov.br>; e-mail: procuradoriageral@tce.am.gov.br

Resposta
14/6/2012
SM 7